

TELEMEDICINA NO BRASIL: ASPECTOS SOCIOJURÍDICOS

Rafael Martins de Meneses¹, Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima²

¹E-mail: rafaelmartins@ufpi.edu.br; ²E-mail: efrencordao@ufpi.edu.br

Introdução: A Telessaúde surge das rupturas de paradigmas provocadas pela tecnologia, ela pode ser entendida como o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para executar serviços de saúde à distância, transmitir conhecimentos e informações. Em outubro de 1999, a Declaração de Tel Aviv tratou da ética na Telessaúde como uma das respostas ao crescente surgimento de formas não convencionais do exercício tradicional da medicina. Esse modo de atendimento ainda prescinde de ajustes. É de suma importância o mapeamento do regime jurídico do atendimento remoto, considerando a ascensão tecnológica e emergência brasileira de mais eficiência em questões de saúde. Os deslocamentos em busca de atendimento sanitário podem ser alterados, porque na pandemia de COVID-19, a Telemedicina se torna mais presente e crucial. Diante o exposto, a presente pesquisa surge da necessidade de analisar os direitos civis nas relações médico-paciente no atendimento à distância, a partir da investigação do regime jurídico da temática e das suas repercussões teórico-práticas. Objetivo: Analisar os desdobramentos sociojurídicos da prática de Telemedicina, a partir da investigação do regime jurídico brasileiro sobre o tema e das suas repercussões teórico-práticas. Método: Utilizou-se a metodologia de revisão bibliográfica combinada com uma revisão integrativa de literatura. Foi usada a revisão bibliográfica para realizar o mapeamento do regime jurídico atualizado da Telessaúde, pesquisando nas plataformas de busca governamentais e de conselhos especializados, por normas, resoluções, leis e outros instrumentos de regulamentação. Em seguida, realizou-se o mapeamento da literatura especializada, utilizou-se a combinação de termos presentes nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), os descritores escolhidos foram: Telemedicina; Direitos Civis; COVID-19. Foi utilizada a base de dados da Scientific Electronic Library Online (SCIELO). A literatura especializada foi selecionada pelos critérios de inclusão: trabalhos gratuitos completos, publicados a partir de 2015 e pesquisas afim com os objetivos do estudo. Como critérios de exclusão usou-se: trabalhos diferentes de artigos científicos ou incompletos; não gratuitos; publicações anteriores ao ano de 2015; pesquisas com não-humanos ou in vitro; e artigos que fugiram à temática. Resultados: Observa-se a necessidade de transformações estruturais nos modos de relação com as demandas sobre a implementação da Telessaúde, com a difusão de medidas exitosas e minimização de danos, considerando as realidades relatadas por pacientes e profissionais médicos. A visibilização dos debates científicos acerca desse fenômeno pode alterar esses impasses (bio)jurídicos. Considerações Finais: É preciso a instituição de debate aberto e multidisciplinar sobre os impactos dessa prática e os cuidados necessários para a sua execução exitosa, para, desse modo, possibilitar: caminhos seguros de aplicação, preenchimento de lacunas, esclarecimentos de dúvidas, promoção eficiente do atendimento sanitário, minimização dos conflitos civis e penais, capacitação continuada e acessível, dentre outras características essenciais dos serviços de saúde.

Descritores: Telemedicina, Direitos Civis, COVID-19.